

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO

SECRETARIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR

PORTARIA Nº 515, DE 9 DE MARÇO DE 2022

A SECRETÁRIA DE REGULAÇÃO E SUPERVISÃO DA EDUCAÇÃO SUPERIOR, no uso da atribuição que lhe confere o Decreto nº 10.195, de 30 de dezembro de 2019, e tendo em vista os Decretos nº 9.235, de 15 de dezembro de 2017, e nº 9.057, de 25 de maio de 2017, as Portarias Normativas MEC nº 20 e 23, de 21 de dezembro de 2017, e nº 11, de 22 de junho de 2017, e a Nota Técnica nº 10/2022/CGRERCES/DIREG/SERES/SERES, resolve:

Art. 1º Tornar sem efeito o disposto na linha 337 do Anexo da [Portaria nº 212, de 25 de junho de 2020](#), da Secretaria de Regulação da Educação Superior, publicada no Diário Oficial da União, de 07 de julho de 2020, Seção 1, página 140.

Art. 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

DIANA GUIMARÃES AZIN

(Publicação no DOU n.º 47 de 10.03.2022, Seção 1, página 37)

Este conteúdo não substitui o publicado na versão certificada.